



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

Mossoró, 18 de Novembro de 2016

Ano VIII | Nº 383

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 175/2016

Concede Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Fabiano José Moraes da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Jornalístico "Lauro da Escóssia" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Fabiano José Moraes da Silva.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4447E756

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 176/2016

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Adna Maria Duarte da Silva e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Adna Maria Duarte da Silva.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 51483A11

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 177/2016

Concede Medalha do Mérito em Comunicação "Jeremias da Rocha Nogueira" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Luís Flávio Batista e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito em Comunicação "Jeremias da Rocha Nogueira" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Luís Flávio Batista.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 67AE6DC9

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 178/2016

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Delmira Maria Rodrigues Freire da Costa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97,

Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Delmira Maria Rodrigues Freire da Costa.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6C85F609

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6C67125C

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 182/2016

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Francisca Neuma Pereira de Farias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Francisca Neuma Pereira de Farias.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6E0FA5C2

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 179/2016

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Lúcio Ney de Souza e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Lúcio Ney de Souza.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 73939763

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 180/2016

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Jaqueline Vieira de Souza e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Jaqueline Vieira de Souza.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6C6BB514

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 183/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Dalvani Dantas de Lira e Evangelista e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Dalvani Dantas de Lira e Evangelista.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 67246908

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 184/2016

Concede o Título de Cidadão Mossoroense ao senhor José Ilosmar Vidal dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor José Ilosmar Vidal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 3F8E702B

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 181/2016

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Antônia Neuma Batista de Souza e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Antônia Neuma Batista de Souza.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO 185/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Karina Martha Ferreira de Souza Vasconcelos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Karina Martha Ferreira de Souza Vasconcelos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR

**Código Identificador:** 46D860F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO 186/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Clédina Maria Fernandes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Clédina Maria Fernandes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR

**Código Identificador:** 41D0E75F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO 187/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Daniela Cristina Lima Gomes Cabral e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Daniela Cristina Lima Gomes Cabral.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR

**Código Identificador:** 4F6BE5B9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO 188/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Renata Brito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Renata Brito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR

**Código Identificador:** 763FAB3C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO 189/2016**

Concede Medalha do Mérito Cultural "Vingt-Un Rosado" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Felipe Caetano de Oliveira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural "Vingt-Un Rosado" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Felipe Caetano de Oliveira.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR

**Código Identificador:** 45E6A825

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO 190/2016**

Concede Diploma de Honra ao Mérito "Funcionário Público Padrão" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco Antônio Pereira (in memorian) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito "Funcionário Público Padrão" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Francisco Antônio Pereira (in memorian).

Art. 2º. A entrega do diploma dar-se-á em sessão solene previamente convocada pelo Presidente desta Augustá Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR

**Código Identificador:** 4BA3EBB8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO 191/2016**

Concede Diploma de Honra ao Mérito Funcionário Público Padrão da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Nestor Gomes Duarte Júnior e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito Funcionário Público Padrão da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Nestor Gomes Duarte Júnior.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR

**Código Identificador:** 754618EF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO 192/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Adriana Almeida Fernandes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sónlon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Adriana Almeida Fernandes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR

**Código Identificador:** 45BEC727

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO 193/2016**

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Maria Denise de Andrade Fernandes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Maria Denise de Andrade Fernandes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR

**Código Identificador:** 62855A6A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO 194/2016**

Concede Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante" da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Fernanda Greyce de Sousa Fernandes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante" da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Fernanda Greyce de Sousa Fernandes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR

**Código Identificador:** 64D220D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO 195/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Ana Cláudia Luz e Lemos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Ana Cláudia Luz e Lemos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró



**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 74B26EC3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO 196/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Madalena Rodrigues Mendes Freitas das Chagas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da Resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional Prof. Sólon Moura da Câmara Municipal de Mossoró a senhora Madalena Rodrigues Mendes Freitas das Chagas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes

Mossoró, 09 de novembro de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 44D5C69A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 084/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VÉREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JERÔNIMO VINGT UN ROSADO MAIA NETO o seguinte Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete:

560001 - THIAGO SALOMÃO VAZ FERNANDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 17 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5C459047

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 086/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VÉREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA o seguinte Assessor Parlamentar - Nível Médio:

550007 - CLEITON ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 10 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 443F8263

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 087/2016-GP/RH/CMM**

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 - V - da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LÍVIA GOMES PEREIRA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ HERONILDES ALVES DA SILVA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 10 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 677D5F35

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 090/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VÉREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO o seguinte Assessor Parlamentar - Nível Médio:

540011 - ARISMAR DE FREITAS DANTAS FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 18 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6D9268CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 091/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VÉREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO o seguinte Assessor Parlamentar - Nível Médio:

540009 - VICTOR DANTAS NUNES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 18 de novembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 40FCFDE8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº 023/2016 de 18 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 003/2016 - CMM - PROCESSO Nº. 036/2016 - CMM, na data de: 02 de dezembro de 2016, as 08H00MIN, na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua: Ildônio de Oliveira, s/n, 3º andar - Centro Mossoró - RN, objetivando a Contratação de uma empresa especializada para assistência técnica em manutenção Preventiva e Corretiva de elevador. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró-Sala de Licitações, localizada à Rua Ildônio de Oliveira, s/n, 3º andar - Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ

PREGOEIRA

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 492825E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº 023/2016 de 18 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 004/2016 - CMM - PROCESSO Nº. 037/2016 - CMM, na data de: 02 de dezembro de 2016, as 10H00MIN, na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua: Ildônio de Oliveira, s/n, 3º andar - Centro Mossoró - RN, objetivando a Contratação de uma empresa especializada para recarga de toner e cartucho, gravação de carimbos PVC e automático, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró-Sala de Licitações, localizada à Rua Ildônio de Oliveira, s/n, 3º andar - Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ

PREGOEIRA

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4B35B7B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº 023/2016 de 18 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 005/2016 - CMM - PROCESSO Nº. 038/2016 - CMM, na data de: 03 de dezembro de 2016, as 12H00MIN, na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua: Ildônio de Oliveira, s/n, 3º andar - Centro Mossoró - RN, objetivando a Contratação de uma empresa especializada nos serviços de cópias, encadernação e plastificação, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Mossoró-Sala de Licitações, localizada à Rua Ildônio de Oliveira, s/n, 3º andar - Centro - Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ

PREGOEIRA

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4FD3A77B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01/2016**

CONVITE Nº 11/2015

PROCESSO Nº 26/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65 I B.

EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME CNPJ Nº 09.109.547/0001-02.



VALOR R\$ R\$ 95,40.

ASSINA PELA CONTRTADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 46FC82D5

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ADITIVO Nº 01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

PROCESSO Nº 63/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65 I B.

EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME CNPJ Nº 09.109.547/0001-02.

VALOR R\$ 4.639,75.

ASSINA PELA CONTRTADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4F22A035

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO DA DISPENSA Nº 18/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE TONER E CARTUCHO, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS PVC E AUTOMÁTICO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, COM FULCRO NO ART. 79, INCISO II, E ART. 49 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4D4C1003

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 1177, DE 04 NOVEMBRO DE 2016\*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de Pós-Graduação em Educação Infantil, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO CAIANA, matrícula n.º 5604-1, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – U. E.I. Maria Salem Duarte, promoção para o Nível "III", Classe 006 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, 04 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

\*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 734E44BA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 1197, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Priscilla Pereira Fernandes, matrícula n.º 507511-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação na Unidade de Saúde Dr. Joaquim Saldanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 416734D7

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 1198, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de Especialização em Odontopediatria, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Kaliana Cavalcante do Carmo, matrícula n.º 508863-1, ocupante do cargo Cirurgiã Dentista, com lotação na Unidade de Saúde Bernadete Bezerra.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Especialização em Odontopediatria, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Kaliana Cavalcante do Carmo, matrícula n.º 508863-1, ocupante do cargo Cirurgiã Dentista, com lotação na Unidade de Saúde Bernadete Bezerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6DF7DB69

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 1202, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho da titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso Mestrado Acadêmico em Saúde E Sociedade, tendo obtido o Título de Mestre em Saúde e Sociedade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Paulo Roberto Nogueira dos Santos, matrícula n.º 12648-9, ocupante do cargo de Auditor, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 490E6337

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 1203, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho da titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso Mestrado Acadêmico em Saúde E Sociedade, tendo obtido o Título de Mestre em Saúde e Sociedade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Juney Alexandre de Sousa Canuto, matrícula n.º 12263-7, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Pós-Graduação em Gestão da Assistência Farmacêutica, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Roberta Licia Marques Pena, matrícula n.º 12917-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, com lotação na Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

Publicado por:  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6EE1B77E

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 1200, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - SEMAD



novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 541DD8D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1204, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise do pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Marjorie Candice da Silva, matrícula nº. 508848-8, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, com lotação na U. B. S. Elas Honorato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 67B9610D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1205, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise do pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Rosana Lúcia Cabral Freire Benigno, matrícula nº. 13021-4, ocupante do cargo de Educador Físico, com lotação no CAPS I-Enfermeira Mariana Neuman Vidal da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 4DD7BCA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1206, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 - SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de titulação, bem como o parecer favorável da Comissão de análise do pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde, despacho do titular da Secretaria Municipal de Saúde, e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão de Residência Médica na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Matias Dantas Jales Júnior, matrícula nº. 14386-3, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Unidade Básica de Saúde Chico Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 45F867E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1214/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2008/2013, ao (a) servidor (a) MARIA JOCILENE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 12.991-7, vínculo 2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - U.B.S- Joaquim Saldanha, com prazo de vigência de 01/11/2016 à 28/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 3DB30414

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1218/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2003/2008, ao (a) servidor (a) SILVIO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº. 1674-8, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 21/11/2016 à 21/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 50A9B94A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1219/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2002/2007, ao (a) servidor (a) JOALBA GLEYBE REBOUÇAS GUEDES, matrícula nº. 9527-3, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com prazo de vigência de 21/11/2016 à 21/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Adm. e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 698DBD79

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1222/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 08-2001/2011, ao (a) servidor (a) FRANCISCA EDILVA ROCHA DE SOUSA, matrícula nº. 9146-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA M. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE - PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRAB. INFANTIL, com prazo de vigência de 21/11/2016 à 20/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 65CA714E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 1223/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2011/2016, ao (a) servidor (a) ALCILEIDE GOMES DE LIMA, matrícula nº. 9260-6, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA M. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE - CRAS - CENTRO DE REF. DA ASSISTENCIA SOCIAL, com prazo de vigência de 21/11/2016 à 19/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 52987224

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 981/2016, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016\***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta

Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03-2008/2013, ao (a) servidor (a) FABRICIO DANTAS SILVA ESPINOLA, matrícula nº. 12.437-0, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - U.B.S. DO HIPÓLITO, com prazo de vigência de 01/11/2016 à 30/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de setembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
 FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
 Código Identificador: 4BB9E8D4

**PREGÃO PRESENCIAL  
 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016 – SMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 364/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 100/2016 – SMS, cujo objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de insulina Glargina para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na forma definida na demanda Judicial 0601035-72.2009.8.20.0106, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
 MARIA CELENEIDE DANTAS  
 Código Identificador: 65F42EFB

**PREGÃO PRESENCIAL  
 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2016 – SEMAD

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 363/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 99/2016 – SEMAD, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO de Combustível (Gasolina comum, Óleo Diesel e Diesel S10), e filtros lubrificantes, destinados ao abastecimento de veículos da Frota Municipal, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

Maria Celineide Dantas

**Publicado por:**  
 MARIA CELENEIDE DANTAS  
 Código Identificador: 75740AAF

**PREGÃO PRESENCIAL  
 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
 MARIA CELENEIDE DANTAS  
 Código Identificador: 50B016D6

**PREGÃO PRESENCIAL  
 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2016 – SEDAT

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 359/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 98/2016 – SEDAT, cujo objeto Concessão do espaço do Parque da Criança, da Avenida Rio Branco, nesta cidade, para administração do local, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
 MARIA CELENEIDE DANTAS  
 Código Identificador: 4487FF1A

**PREGÃO PRESENCIAL  
 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016 – SEMECE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 400 de 30 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que o processo nº 366/2016, referente ao Pregão Presencial nº. 102/2016 – SEMECE, cujo objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de Motocicletas 0km destinados ao Projeto BIC Escola e da Ronda de Proteção Escolar - ROPE, foi DESERTO.

Mossoró-RN, em 18 de novembro de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
 MARIA CELENEIDE DANTAS  
 Código Identificador: 3EBBA00A

## EXPEDIENTE

**JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
 INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
 PREFEITO**

**LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS  
 VICE-PREFEITO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL  
 LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS  
 GERENTE EXECUTIVO**

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
 DIAGRAMAÇÃO**

**ENDEREÇO:**

**PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751—CENTRO — CEP: 59600-005—FONE: (84)3315.4929  
 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR**